



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 258/2015

Solicita ao Deputado Federal Dilceu Sperafico destinação de recursos, através de emenda parlamentar, para a remodelação da Rua dos Pioneiros.

Senhores Membros da Mesa,

Os Vereadores que este subscrevem, nos termos do inciso II do artigo 159 do Regimento Interno,

REQUEREM

a Vossas Senhorias, que seja enviado ofício ao Deputado Federal Dilceu Sperafico, solicitando a destinação de recursos, através de emenda parlamentar, para a remodelação da Rua dos Pioneiros.

Com as reurbanizações da Rua 1º de Maio concluída no ano de 2012, e da Rua Capitão Leônidas Marques atualmente em execução, ambas sentidos norte/sul, é imprescindível que seja feita na Rua dos Pioneiros o processo de reurbanização entre a Avenida Senador Atilio Fontana e Rua Capitão Leônidas Marques.

Tendo em vista a elevada densidade demográfica da Grande Pioneiro, a Rua dos Pioneiros, que cruza o bairro sentido leste/oeste, necessita do processo de reurbanização devido sua relevância para a região, sendo acesso e principal via de tráfego para locais públicos, assim como empresas, comércios, CERTI e BRF. A referida via possui considerada movimentação econômica, por estar localizada na Grande Pioneiro, o bairro mais populoso do Município, sua movimentação é constante e contínua, trazendo um conjunto de fatores que demonstram a necessidade da referida obra para a continuidade do desenvolvimento local e municipal.

Observa-se que nos locais onde foram realizados este processo, como já citado à Rua 1º de Maio, ocorreu forte avanço e valorização da região beneficiando a todos os munícipes.

SALA DAS SESSÕES, 12 de agosto de 2015.

LUCIO DE MARCHI

AIRTON PAULA

EXPEDITO FERREIRA



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

REQUERIMENTO Nº 258/2015

Recebido o presente requerimento, apresentado na 27ª sessão ordinária em 17/08/2015 e, tratando-se de matéria que depende de deliberação da Mesa, remeto para sua decisão na forma do art. 159 do RI.

Simone Radons Mombach
Coordenadora do Departamento Legislativo

Recebido o requerimento por esta Mesa em: 19/08/2015

Reunida a Mesa, nesta data de 19/08/2015, assim deliberou acerca do requerimento:

Aprovado. Ao Departamento Legislativo para adoção das providências.

Rejeitado. A Mesa, nos termos do art. 159 do Regimento Interno, rejeita o presente requerimento, por entender o que abaixo se expõe:

À vista das razões acima, cientifique-se o Requerente para, em querendo, na forma do art. 232 do Regimento Interno, apresente, no prazo 5 (cinco) dias, recurso ao Plenário.

Ademar Dorfshmidt
Presidente

Walmor Lodi
Primeiro-Vice-Presidente

Luiz Johann
Segundo-Vice-Presidente

Neudi Mosconi
Primeiro-Secretário

Marcos Zanetti
Segundo-Secretário

Ciência da decisão em caso de rejeição ____/____/____.

Vereador

REQ 258/2015

AUTORIA: Ver. Airton Savello, Ver. Expedito Ferreira e Ver. Lucio de Marchi

